



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 14/11/2024

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL n.º 015/2024-CE

SUBSTITUIÇÃO MEMBRO SUBCOMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.8º do Provimento 222/2023, CFOAB, torna público, a substituição da Presidente da Subcomissão de Campo Formoso, ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA FELIX, OAB-BA 68.829 pela advogada CARLA MANUELA SILVA MIRANDA, OAB-BA 57.369; e de RAYANE VERENA ALMEIDA SILVA, OAB-BA 75.359, por RIVANDO JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS, OAB-BA 82370, na Subcomissão de Alagoinhas, ambos para as Eleições da OAB-BA, triênio 2025/2027, que serão realizadas no próximo dia 19/11/2024. Publique-se Mural Eletrônico. SALVADOR-BA, 13/11/2024 - COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL OAB-BA.